



Meu pivô bem na foto!

Márcio Van Melis | Faz. Santa Tereza | Itapeva (SP)

Boletim Informativo da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha

Ano II | Edição 21 | 05 de maio de 2018

IRRIGAÇÃO PRESENTE!

Presidente da ASPIPP apresenta documento com 14 grandes propostas do setor para o pré-candidato tucano ao Governo do Estado João Dória



(Página 3)

NO COMITÊ DA BACIA

ASPIPP participa de avaliação dos projetos que receberão 2,5 milhões da Fehidro



(Página 5)

ASPIPP marca presença na AGRISHOW 2018

(Página 4)



(Páginas 6 e 7)

16º Encontro dos Cotonocultores Paulista supera expectativas

(Página 4)



Expediente:

ASPIPP EM AÇÃO é uma publicação de circulação digital e quinzenal da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha - ASPIPP

DIRETORIA

PRESIDENTE:

Maurício Swart

VICE PRESIDENTE:

Hubertus Derks

1º TESOUREIRO

Ricardo Swart

2º TESOUREIRO

Luiz Fernando Doneux Jr.

1ª SECRETÁRIA

Vanessa Van Melis

2ª SECRETÁRIO

José Maria Maschietto Jr.

CONSELHO FISCAL

TITULARES

William Alexandre Eltink

Patrick Johannes Beckers

Fábio Adriano Van den Boomen

SUPLENTES

Marcelo Justo de Almeida

Ricardo João de Bruijn

Fábio Stecca D'Angiere

COORDENAÇÃO GERAL

Priscila Silvério Sleutjes

SECRETARIA EXECUTIVA

Uiara Valim

FINANCEIRO

Elaine Cassú

PROJETO GRÁFICO E TEXTOS

Eduardo Henrique Eltink

Jornalista | MTB-0085005/SP

Eltink Comunicação Estratégica

(15) 3346.4908 | (15) 99787.5082

Endereço:

Av. das Posses, 120 - Centro

Distrito Campos de Holambra

Paranapanema (SP) | CEP 18.725-000

(14) 3769.1788

aspipp@aspipp.com.br

Acesse nosso site:

www.aspipp.com.br

ENTREGOTAS

IRRIGANDO COM MAIS INFORMAÇÃO

Lula Livre?

Em tempos de 'fake News', achei que essa era mais uma das falsas. Mas, analisando, a notícia pode ser real. O jornalista Carlos José Marques, da revista Isto É, publicou em sua coluna da última semana, dando como certo, que até a meia-noite do próximo dia 10 de maio, a vacilante corte da segunda turma do Supremo Tribunal Federal, com pendores a benevolência extrema fora dos autos do processo, retira das grades o criminoso Luís Inácio Lula da Silva. É, Barrabás pode ser solto...

Marketing de Guerra

A ideia pode até [quase] arrancar uma leve admiração, mas, na verdade, foi a bola que os adversários dos lulistas precisavam que fosse levantada para fazer piadas. Carimbar as cédulas com o rosto do ex-presidente Lula pode ter parecido "a sacada extraordinária" dos marqueteiros socialistas. Parece, mas, tal como Denorex (agora entreguei a minha idade), não o foi. Logo, a criatividade tupiniquim aflorou e, como carimbo é barato mesmo, uma nova leitura da realidade foi realizada para sobrepor a criação petista. Temos imagens...

A diferença entre o criativo...



...e o supercriativo!



Cassado

Por seis votos a três, a Câmara Municipal de Paranapanema cassou, nas primeiras horas do último dia 27 de abril, o mandato do prefeito Antonio Hiromiti Nakagawa (PV). Aliás, guardando-se as devidas

proporções, por razões bastante diferentes das que levaram Lula para trás das grades, pois, segundo denúncia formulada ao Legislativo local, sua gestão teria deixado de publicar relatórios fiscais no Portal da Transparência, de encaminhar relatórios da situação da obras públicas à Câmara, assim como teria locado um prédio sem processo licitatório. Erros considerados formais e questionáveis, inclusive com entendimento dúbio, o que deve gerar questionamentos do ponto de vista jurídico. Nakagawa que convalesce de um princípio de infarto sofrido momentos antes da fatídica sessão, estuda com seus advogados um mandato de segurança contra a decisão da Câmara. Sim, cabe recurso! Até que se tenha uma decisão a respeito, o vice-prefeito eleito, José Maria Alves assume a gestão do município.

Filosofando

A comunicação é algo que vai além do que pensamos. A forma como nos comunicamos, as palavras e expressões que utilizamos nos diálogos torna mais fácil ou mais difícil o nosso dia a dia. As palavras, em especial aquelas utilizadas com seu mais constante interlocutor, ou seja, você mesmo, facilitam ou dificultam seu cotidiano. Elas nunca são neutras. Sempre mudam o seu modo de ser, para melhor ou pior. Muitas vezes, essas palavras funcionam como um toque de Midas às avessas. Transformam o tesouro das suas conquistas num monte de lixo fedorento. Ao murmurarmos, condenamo-nos a uma vida melancólica, nos arrastando por semanas, meses e anos. Assim, em cada manhã, sua expressão facial lembrará a de um boxeador que pisa no ringue certo de que perderá a luta por nocaute. Livre-se dessas ideias impostas a si mesmo, mudando seu repertório verbal, eliminando a fúria e qualificando com verdade tudo aquilo que é bom. Preste a máxima atenção ao que diz tanto aos outros como a si mesmo, cuidando para fazer de suas palavras sementes de paz e bem-estar. Será bom para aqueles com quem convive e para você mesmo. Que tal pensarmos nisso?

Presidente da ASPIPP apresenta propostas para agricultura irrigada à João Dória



Representantes de instituições agro apresentaram propostas para formular plano de governo de João Dória

São Paulo (SP) – Em evento realizado no último sábado (28), na capital paulista, que contou com a participação de empresários e lideranças do setor agro, o presidente da Associação Sudoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), Maurício Swart, entregou ao pré-candidato pelo PSDB ao Governo do Estado de São Paulo, João Dória Júnior, um documento com as prioridades e demandas para o desenvolvimento do setor de irrigação no âmbito estadual.

Denominado “Plano para agricultura irrigada sustentável”, o documento da ASPIPP reúne 14 grandes propostas, que foram distribuídas em 5 eixos-temáticos básicos, que tratam de: 1) Políticas voltadas para a expansão e qualificação da agricultura irrigada sustentável; 2) Políticas para o aumento da área irrigada; 3) Infraestrutura; 4) Ambiente de negócio e 5) Seguro agrícola. Cada uma destas propostas trazem consigo um conjunto de ações e metas integradas, que visam estabelecer a sistematização e a aplicabilidade do plano.

Tecendo Ideias

O evento realizado sob a liderança do ex-

ministro Roberto Rodrigues teve, neste primeiro momento, o objetivo elementar de fomentar o compartilhamento de informações, demandas e desafios das mais diversas atividades do segmento agro, visando a composição das futuras propostas e projetos que comporão a diretrizes do plano de governo de João Dória. “Uma reunião preliminar, mas muito, muito positiva. Obrigado a todos que dela participaram. São Paulo também é agro”, enfatizou o pré-candidato tucano, em vídeo postado nas redes sociais.

Visão

Basicamente, a proposta que deve nortear a construção do plano de João Dória deve ser baseada na abertura do Estado para investidores internacionais e para tecnologias externas, além de forte estímulo a exportação. “Eu quero ser um agente disso. Vamos buscar mais mercados, compradores dos produtos do agrobusiness de São Paulo e trazer também aqui, investidores internacionais que possam aportar recursos e tecnologias, numa convivência que só vai nos ajudar”, disse Dória.

(da Redação)

ASPIPP marca presença na AGRISHOW 2018



Evento atraiu a atenção de produtores rurais e, em ano eleitoral, de muitos pré-candidatos

Ribeirão Preto (SP) - Representando a Associação Suldoeste Paulista de Irrigantes e Plantio na Palha (ASPIPP), a diretora Executiva, Priscila Silvério Sleutjes, esteve em Ribeirão Preto (SP) na última segunda-feira (30), onde participou da abertura oficial do Agrishow 2018. A solenidade foi realizada na Arena do Conhecimento, no pavilhão de conferências do evento, que foi tomada pela presença de autoridades e lideranças do setor.

Com mais de 800 marcas expositoras, a feira de tecnologia agrícola, que é considerada a maior e mais importante da América Latina, atraiu um público superior a 170 mil pessoas. Os organizadores afirmam que agricultores de 70 países passaram pelo evento que encerrou nesta sexta-feira (4), gerando aproximadamente 2,3 bilhões de reais em negócios.

Políticos e Discursos

Palco importante para resoluções do agronegócio nacional, nas edições que acontecem em ano eleitoral, o Agrishow atraiu a frequência de lideranças políticas que encontram no evento a oportunidade de estabelecer uma aproximação com o setor. Neste ano, além do ministro da Fazenda, Eduardo Guardia; do governador de São Paulo, Márcio França; além de deputados federais e estaduais, o evento atraiu a atenção dos presidentes Jair Bolsonaro e Geraldo Alckmin, assim como de João Dória – que deve concorrer ao Palácio dos Bandeirantes. Em geral, segundo reportagem veiculada pela Tribuna de Ribeirão, o discurso recorrente entre as autoridades e empresários seguiu a linha de que a “Agrishow virou

o exemplo do País que em vez de reclamar da crise prefere trabalhar e que, graças a isso, dá certo”. Para o setor de irrigação, a boa notícia veio do novo secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, Francisco Sérgio Ferreira Jardim, que destacou a importância da irrigação e garantiu que deve dar continuidade às demandas que já vinham sendo tratadas pela pasta no âmbito Estadual.

Expositores Lá e Cá

Além da representação institucional, a diretora da ASPIPP, Priscila Sleutjes também visitou o parque de exposição da feira e manteve contato com expositores que estarão no IRRIGASHOW 2018, nos dias 5 e 6 de setembro, no distrito de Campos de Holambra, em Paranapanema (SP). Segundo Priscila, dos 43 pacotes disponibilizados, 17 já foram comercializados. Existem cotas Ouro Plus (2), Prata (3), Bronze (15) e Automobilístico (6).

Até o dia 30 de maio as empresas poderão garantir sua presença com 5% de desconto. Além do desconto, a vantagem na antecipação da aquisição do seu pacote é a possibilidade de escolher o posicionamento do seu “stand” no “layout” do evento, ou seja, quem antecipa a confirmação de sua participação poderá escolher o melhor espaço disponível. Mais informações pelos canais e plataformas Aspipp: fone (14) 3769.1788; pelo e-mail aspipp@aspipp.com.br ou, se preferir, pelo site do evento www.irrigashow.com.br.

(Da Redação)

ASPIPP participa da avaliação dos projetos que receberão 2,5 milhões de reais da Fehidro



Itararé (SP) - Como vice-presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema (CBH-Alpa), a diretora Executiva da ASPIPP, Priscila Silvério Sleutjes, participou no último dia 25, em Itararé (SP), de uma reunião para deliberar acerca dos projetos que serão contemplados com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (Fehidro). A reunião contou com representantes dos segmentos do poder público (prefeitos e secretários), da sociedade civil organizada e de órgãos públicos dos 34 municípios da região.

Ao todo, foram selecionados nove projetos que atenderam aos critérios estabelecidos pelo Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH), ou seja, propondo programas de proteção, recuperação, controle e conservação dos recursos hídricos, que juntos receberão investimentos de aproximadamente 1,2 milhão de reais à fundo perdido (sem retorno) por parte do Fehidro.

Contemplados

Os projetos foram apresentados pelas prefeituras dos municípios de Campina do Monte Alegre (112 mil reais para drenagem urbana); Capão Bonito (180 mil reais para estação elevatória de esgoto), Coronel Macedo (184,6 mil reais para drenagem urbana), Sarutaiá (185,1 mil reais para drenagem urbana), Taquaiá (203,6 mil reais para drenagem e controle de erosão), Taquarivaí (115,1 mil reais para plano diretor municipal para controle de erosão rural), Taquarituba (66,5 mil reais para recuperação e revitalização de margem de ribeirão); Ipaussu (77,8 mil reais para projeto de racionalização do uso da água; plano diretor de redução e controle de perdas em sistema de abastecimento) e Tejuapá (103,4 mil reais para perfuração de poços tubular profundo).

(Da Redação)

16º Encontro dos Cotonocultores Paulista atraiu mais de 200 participantes



Itaí (SP) - Com exatos 227 participantes, a Associação Paulista dos Produtores de Algodão (APPA) realizou no último dia 25, na Fazenda Nossa Senhora do Carmo, realizou o 16º Encontro dos Cotonocultores Paulistas 2018. O evento que aconteceu durante todo o dia, atraiu para a região as principais autoridades do setor e promoveu ampla interação e troca de informa com os produtores participantes.

A abertura do evento foi feita pelo presidente da instituição, Peter Derks, que deu a boa vinda aos participantes. Já na sequência foi iniciada o ciclo de palestras, com a apresentação dos preletores Eduardo Evaristo Miranda (Embrapa Territorial), Fábio Rafael Echer (Unoeste), Márcio de Souza (IMamt), Guido Aguilar Sanchez (Holambra Agrícola) e Lucílio Alves (Esalq USP).

Uma estrutura de exposição foi montada para que os participantes pudessem conhecer produtos e serviços oferecidos pelos patrocinadores. Superando a expectativa de público, a APPA avalia que o evento foi muito proveitoso, especialmente pela interação e difusão de informações.

Da Redação

FORUM PERMANENTE DO ASSOCIADO



Nosso fórum permanente continua esclarecendo dúvidas dos associados e as perguntas não param de chegar. Nesta edição vamos responder algumas relacionadas com a limpeza de açudes, são elas:

Existe algum programa do governo para limpeza de açudes com até 2 hectares? Quais os critérios? A reforma segue o mesmo padrão? Qual órgão deverá ser acionado? Qual o processo para efetuar a limpeza de açudes? Que tipo de licença preciso?

Doutora Elaine: A pergunta do agricultor, muito provavelmente, deva estar relacionada a uma confusão com a exceção trazida pela Lei 12.651/2012 no que toca aos açudes com até 01 (um) hectare de espelho d'água. De acordo com o novo código florestal o entorno desse tipo de reservatório de água NÃO é considerado APP, por isso, estão dispensados das restrições que normalmente acompanham essas áreas protegidas. Assim, ao se deparar com um açude com mais de 1 (um) hectare de espelho d'água, quer seja para limpeza ou reforma, o produtor deverá ingressar com um pedido de licenciamento ambiental junto a CETESB.

Mas doutora, quando é possível realizar a limpeza do açude sem ter que pedir licença na Cetesb?

Doutora Elaine: Só haverá dispensa de comunicação nos casos em que o açude tiver até 1 hectare de espelho d'água e mesmo assim os procedimentos de limpeza não podem afetar a vegetação existente na APP, nem mesmo impedindo ou dificultado sua regeneração, portanto, cuidado com o manuseio e com a destinação dos dejetos provenientes da limpeza! De acordo com a Cetesb, embora as resoluções mencionadas já tenham sido tema de muitos debates, a interpretação do órgão e da polícia ambiental é sempre restritiva, sendo necessário solicitar licença ambiental, cuja falta está sujeita a autuação.

Quais atividades são dispensadas de licenciamento?

Doutora Elaine: Para responder as dúvidas do associado é necessário primeiro esclarecer alguns conceitos:

APP sem mato!

APP, ou área de preservação permanente é o no-

me dado a um espaço legalmente protegido, independente de ter ou não cobertura vegetal sobre ele. É comum o agricultor acreditar que o entorno de um açude não é, ou, que ele "não tem APP" devido ao fato de não ter "mato" sobre ele, mas como já vimos, somente os açudes com menos de 1 hectare de espelho d'água não tem APP.

Intervenção e/ou supressão

Qualquer atividade realizada nas áreas de preservação permanente são consideradas Intervenções em APP mesmo que não haja supressão de vegetação, por exemplo: entrar com uma máquina na APP já é uma intervenção, independente do fato desta máquina ter ou não ter derrubado eventual vegetação existente naquela área. A Lei dá tratamento diferente para as hipóteses em que sequer há intervenção, ou seja, quando as atividades forem realizadas fora das APP's a matéria será regulada pela Resolução SMA 74/2011, segundo a qual, não é preciso obter manifestação nem da Secretaria da Agricultura, nem da Secretaria do Meio ambiente.

Portanto, estão liberadas de qualquer pedido as seguintes atividades:

- Limpeza manual ou com o emprego de pequenos equipamentos de drenos artificiais em várzeas, corpos d'água ou em reservatórios de água para irrigação e outros usos rurais, com área de espelho d'água **menor que 1 hectare**, contemplando remoção de sedimentos (solo) acumulados, da vegetação aquática e matéria orgânica que estejam prejudicando a finalidade original do dreno ou reservatório, **desde que seja dada destinação adequada ao material oriundo da limpeza**, sendo admitida a disposição temporária do material dragado em áreas de preservação permanente desprovidas de vegetação nativa;
- Construção de reservatórios d'água para atividades agropecuárias com até 50.000 m² (cinquenta mil metros quadrados), desde que os reservatórios sejam construídos por escavação, fora de área de preservação permanente e não resultantes do barramento de cursos d'água;

(...)

(...)

- Manutenção e recuperação de vertedouros e aterro de açude, quando tais operações não implicarem aumento da ocupação já existente em área de preservação permanente;
- Manutenção de estradas, carreadores internos, aceiros e cercas e aviventação de divisas e picadas;
- Construção, reforma ou ampliação de barracão para atividades agropecuárias;
- Construção, reforma ou ampliação de centros de atendimento ao turismo rural e comercialização de produtos artesanais;
- Reforma de imóveis rurais sem ampliação de área construída ou impermeabilizada, em Área de Proteção dos Mananciais da Região Metropolitana de São Paulo; e
- Aquisição de implementos, máquinas e insumos agrícolas.

Então, sempre que uma atividade for realizada fora da APP o agricultor não precisa comunicar nenhum órgão estadual?

Doutora Elaine: Não é bem assim! Há atividades realizadas fora das APP's que apesar de serem dispensadas de licenciamento estão condicionadas a uma declaração de conformidade realizada junto a CATI, isso porque, a resolução conjunta SMA/SAA/SJDC 01/2011, com redação dada pela resolução 01/2012 das mesmas secretarias, também regula as atividades **realizadas fora das APP's** consideradas como sendo de baixo potencial poluidor/degradador, e, em função disso, **dispensou de licenciamento ambiental**, as seguintes ações:

- ⇒ Cultivar até 1.000 hectares de espécies de interesse agrícola temporárias, semi-perenes e perenes;
- ⇒ Criar animais domésticos;
- ⇒ Criar de animais de interesse econômico, EXCETO avicultura, suinocultura e aqüicultura, que só são dispensadas quando consideradas "de subsistência";
- ⇒ Apicultura em geral;
- ⇒ Reformar e limpar pastagens quando a vegetação a ser removida seja constituída apenas por estágio pioneiro de regeneração de acordo com a legislação vigente;
- ⇒ Projetos de irrigação.

E qual é a diferença entre as atividades listadas na resolução SMA 74/2011 e aquelas listadas na resolução conjunta 001/2011?

Doutora Elaine: No caso da resolução SMA 74, nenhum órgão precisa ser comunicado. No caso da resolução conjunta 001/2011 para obter a dispensa do licenciamento, o agricultor deverá se dirigir até a CATI

ou a Casa da Agricultura do município para preencher um formulário chamado "*Declaração de conformidade Ambiental*", na qual estará afirmando que atende à legislação pertinente ao Uso e Conservação do Solo e ao uso de agrotóxicos, bem como, que adota boas práticas de produção agropecuária. **Mas fique ligado!** Além da Declaração de Conformidade ambiental o agricultor precisará obter a outorga para utilização da água, a qual segue regulamento próprio de competência do DAEE.

Doutora, então, sempre que uma atividade for realizada dentro das APP's eu vou precisar pedir licença ambiental?

Doutora Elaine: Para toda regra há exceção! De acordo com o parágrafo único do artigo primeiro da resolução conjunta SMA/SAA/SJDC 001/2011, **mesmo havendo intervenção em área de preservação permanente**, algumas atividades são dispensadas de licença ambiental, são elas:

- Implantação ou regularização de poços rasos ou profundos;
- Implantação ou regularização de estruturas para permitir a captação ou lançamento superficial em corpos d'água;
- Regularização de barragens e travessias existentes destinadas a atividades agropecuárias.

E quanto tempo leva para obter a licença ambiental das atividades não liberadas?

Doutora Elaine: Não é possível precisar quanto tempo levará um processo de licenciamento, pois são muitas as variáveis envolvidas. Conforme já abordado e fundamentando na edição de número 19 do nosso informativo, a única coisa que podemos prever é que o órgão ambiental tem até 60 dias para se manifestar quanto aos pedidos protocolados, entretanto, este prazo só começa a correr quando forem protocolados todos os documentos necessários para cada pedido de licenciamento, ou seja, se estiverem faltando documentos, o prazo sequer começa a correr contra o órgão ambiental.

Existe a possibilidade de se juntar açudes num mesmo pedido? Caso positivo, como devo proceder?

Doutora Elaine: Sim, o ingresso de um processo de licenciamento ambiental pode englobar todas as situações de um mesmo imóvel, assim entendido como a soma das matrículas contíguas de um mesmo proprietário.

***(Doutora Elaine Cândido é advogada e seu escritório, o Cândido Gagliano Advocacia, em Campos de Holambra, presta consultoria jurídica da ASPIPP.)**